

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL DE ITAPETININGA  
COMDERI**



**L.M. 5.397 de 08/09/2010  
(Casa da Agricultura)**

Rua Cel. Pedro Dias Batista, 1405

Fone: (15) 3271-3538

CEP 18.200-350 – Itapetininga – SP

E-mail: comderi.itape@gmail.com

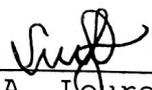
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPETININGA DO ANO DE 2022, CONFORME LEI Nº 5.397 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI Regional de Itapetininga, ocorreu a sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois dos conselheiros nomeados pela Portaria nº182, de 18 de abril de 2022, do COMDERI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga, com a seguinte pauta: Sistematização da compra de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar, com a presença de representante da Prefeitura Municipal de Itapetininga - PMI. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião que contou com a presença das senhoras Lucilena Campos e Silmara Amaral, do Departamento de Alimentação Escolar. O senhor presidente expôs a demanda de produtores rurais sobre dificuldades com a última chamada pública para a merenda escolar. As senhoras Lucilena e Silmara apontaram que o processo efetuado pelo Departamento de Alimentação Escolar atende aos prazos para a realização da chamada pública, costumeiramente feito de maneira antecipada. Também, ressaltaram que a PMI tem cumprido o estabelecido em legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, e que consulta as Associações e Cooperativas do município para o planejamento e elaboração do cardápio escolar. Os membros agradeceram aos esclarecimentos das senhoras Lucilena e Silmara, mas sentiram a necessidade de um representante do Setor de Licitação da Prefeitura para tratar de outras questões pertinentes, sendo que foi informado ao conselho, em resposta ao Ofício nº2/2022, que haveria a participação na presente data de um representante de tal setor. Portanto, foi deliberado enviar novo ofício, reiterando os dois anteriores, para a PMI enviar um representante do Setor de Licitação na reunião de 08/09/2022 e, caso não seja atendido, o colegiado haverá de verificar para marcar uma reunião com o senhor Prefeito e elucidar de vez esta questão. Finda a pauta, o senhor Nelson pediu a palavra e comunicou que se encerra em dezembro o prazo para todos os produtores rurais regularizarem o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, através da CATI, está disponibilizando cinco funcionários contratados exclusivamente para tal demanda. Ainda, informou que haverá o

deslocamento desses profissionais para atender junto ao Sindicato Rural e Associações e Cooperativas, caso manifestem interesse em organizar trabalho neste sentido. Depois, foi considerada a possibilidade de alterar o dia e horário das reuniões ordinárias do conselho para coincidir com os dias das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itapetininga - COMSEA, de modo a facilitar aos membros que têm que se deslocar para participar dos dois conselhos. Assim, será enviada a proposta de nova data e novo horário no grupo de WhatsApp do COMDERI para ser decidido na próxima reunião. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, agradecendo-se aos presentes. Membros presentes: Lucas Nogueira, da Prefeitura Municipal de Itapetininga; Selma de Almeida Lourenço Oliveira, da Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga; Nelson Corrêa de Lara, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS; Maria Clara Ferrari, da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga - FATEC; José Carlos Vieira Pinheiro, do Sindicato Rural de Itapetininga; Bruno Roberto Lourençon, da Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Afins do Bairro do Faxinal do Rio Acima e Região - AMAPAFRRAR; Mecias Lucio Machuga, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito do Gramadinho - APPRG; e Miguel Viana da Silva, da Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados da Agricultura Familiar de Itapetininga e Região - COOPRAAFIR. Também compareceram: Ailton Júlio Craveiro, da AMAPAFRRAR; Lucilena Campos e Silmara Amaral, do Departamento de Alimentação Escolar. Esta Ata será exposta nos átrios da Prefeitura Municipal de Itapetininga. Eu, Selma de Almeida Lourenço Oliveira, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Itapetininga, 11 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Miguel Viana da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Selma de A. Lourenço Oliveira  
Secretária